

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução nº. 137/2012 – CIB

Goiânia, 28 de maio de 2012.

**Aprova Projeto de Emenda
Parlamentar para o Município de
Chapadão do Céu/GO**

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, usando das atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

- 1 - Que o Município de **Chapadão do Céu/GO** foi contemplado com recursos da União, oriundos de Projeto de Emenda Parlamentar Funcional Programática, conforme especificadas no quadro abaixo;
- 2 - Que os recursos em questão virão trazer benefícios buscando soluções e resultados na qualificação e ampliação da oferta de serviços bem como, na cobertura assistencial dos serviços de saúde da instituição em questão; e

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar **Ad Referendum**, o pleito do **Município de Chapadão do Céu** para a busca de ações mais efetivas para organização e humanização do atendimento à população.

Nº. Proposta	Nº. Emenda	Recursos Financeiros R\$
Nº 24859.332000/1120-02	28910019	150.000,00
Nº. 24859.332000/1120-01	23640004	200.000,00
TOTAL: 02	02	350.000,00


Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

REPRESENTANTE ESTADUAL



Antonio Faleiros Filho
Secretário de Estado da Saúde

REPRESENTANTE MUNICIPAL



Lucélia Borgês de Abreu Ferreira
Presidente do COSEMS